



**FUNDAÇÃO  
EDUCACIONAL  
SERRA DOS ÓRGÃOS**

**PORTARIA**

PO/DG/A/006/17

03/10/2017

O Diretor Geral da Fundação Educacional Serra dos Órgãos – FESO, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando o disposto na **Portaria nº 1.132, de 02 de dezembro de 2009**, que institui as **Comissões Locais de Acompanhamento e Controle Social do Programa Universidade para Todos – ProUni**,

Considerando as **indicações** para representações do corpo discente e docente, apresentadas pelas **Direções dos Centros Acadêmicos do Centro Universitário Serra dos Órgãos – UNIFESO**,

Considerando, ainda, as **indicações** apresentadas pelos órgãos municipais da **sociedade civil**,

**RESOLVE:**

**I.** Constituir a **Comissão Local de Acompanhamento e Controle Social do Programa Universidade para Todos – PROUNI**, com funcionamento no **Campus Antonio Paulo Capanema de Souza**, Avenida Alberto Torres, 111, Alto, Teresópolis, RJ, para o período de **outubro/2017 a setembro/2019**.

**II.** Designar para a referida comissão os seguintes componentes:

Representante discente:	Titular: Amanda Pinheiro de Oliveira Suplente: Renato de Souza da Costa
Representante docente:	Titular: Carmem Lúcia Quintana Pinto Suplente: Ricardo Pereira de Sousa Lobato
Representante da Direção da IES:	Titular: Angela Maria Salém Suplente: Diogenes Soares Lima
Representante da Sociedade Civil:	Titular: Luiz Fernando da Silva Suplente: José Cezar Ferreira

**III.** A **coordenação** desta Comissão será exercida pelo **Representante Titular da Direção da IES**.

**IV.** Dê-se ciência e cumpra-se

  
Luis Eduardo Possidente Tostes  
**Diretor Geral da FESO**



**FUNDAÇÃO  
EDUCACIONAL  
SERRA DOS ÓRGÃOS**

**PORTARIA**

PO/DG/A/007/17

03/10/2017

O Diretor Geral da Fundação Educacional Serra dos Órgãos – FESO, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando o disposto na Portaria nº 1.132, de 02 de dezembro de 2009, que institui as Comissões Locais de Acompanhamento e Controle Social do Programa Universidade para Todos – ProUni,

Considerando as indicações para representações do corpo discente e docente, apresentadas pelas Direções dos Centros Acadêmicos do Centro Universitário Serra dos Órgãos – UNIFESO,

Considerando, ainda, as indicações apresentadas pelos órgãos municipais da sociedade civil,

**RESOLVE:**

I. Constituir a Comissão Local de Acompanhamento e Controle Social do Programa Universidade para Todos – PROUNI, com funcionamento no Campus Quinta do Paraíso, Estrada Wenceslau José de Medeiros, S/N, Prata, Teresópolis, RJ, para o período de outubro/2017 a setembro/2019.

II. Designar para a referida comissão os seguintes componentes:

Representante discente:	Titular: Nathan Pozes Mariano Suplente: Roberta Bianchine Ouverney
Representante docente:	Titular: André Vianna Martins Suplente: Roberta Rollemberg Cabral de Lima Martins
Representante da Direção da IES:	Titular: Angela Maria Salém Suplente: Diogenes Soares Lima
Representante da Sociedade Civil:	Titular: Rodolpho Peixoto Mader Gonçalves Suplente: Maria Isabel de Paiva Costa

III. A coordenação desta Comissão será exercida pelo Representante Titular da Direção da IES.

IV. Dê-se ciência e cumpra-se

  
Luis Eduardo Possidente Tostes  
Diretor Geral da FESO



**FUNDAÇÃO  
EDUCACIONAL  
SERRA DOS ÓRGÃOS**

**PORTARIA**

PO/DG/A/009/17

23/10/2017

**O Diretor Geral da Fundação Educacional Serra dos Órgãos – FESO, no uso de suas atribuições regimentais,**

Considerando o disposto na **Portaria nº 1.132, de 02 de dezembro de 2009**, que institui as **Comissões Locais de Acompanhamento e Controle Social do Programa Universidade para Todos – ProUni,**

Considerando as **indicações** para representações do corpo discente e docente, apresentadas pelas **Direções dos Centros Acadêmicos do Centro Universitário Serra dos Órgãos – UNIFESO,**

Considerando, ainda, as **indicações** apresentadas pelos órgãos municipais da **sociedade civil,**

**RESOLVE:**

**I. Constituir a Comissão Local de Acompanhamento e Controle Social do Programa Universidade para Todos – PROUNI, com funcionamento no Campus FESO Pro Arte, rua Gonçalo de Castro, 85, Alto, Teresópolis, RJ, para o período de outubro/2017 a setembro/2019.**

**II. Designar para a referida comissão os seguintes componentes:**

Representante discente: Titular: Larissa de Souza Monteiro  
Suplente: Thayná Monteiro Nunes

Representante docente: Titular: Anne Rose Alves Federici Marinho  
Suplente: Maria Isabel Lopes da Costa

Representante da Direção da IES: Titular: Angela Maria Salém  
Suplente: Diogenes Soares Lima

Representante da Sociedade Civil: Titular: Carlos Alfredo Carracena  
Suplente: Jorge Farah

**III. A coordenação desta Comissão será exercida pelo Representante Titular da Direção da IES.**

**IV. Dê-se ciência e cumpra-se**

  
Luis Eduardo Possidente Tostes  
**Diretor Geral da FESO**